



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPAS DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

Área cível

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas a cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos do sistema informático do tribunal
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	<u>Metas: I e II</u>	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objetivos, verificados no último dia útil de cada mês
III Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria)	Manutenção do reforço do quadro legal de juizes com um juiz auxiliar	<u>Metas: I e II</u>
IV Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas classificadas para efeitos estatísticos sob a espécie “ações ordinárias”	Manutenção da especialização do serviço dos juizes, mediante separação das áreas cível e criminal	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal
V Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações executivas classificadas para efeitos estatísticos sob as espécies “execuções ordinárias, sumárias e outras – até 15 de setembro de 2003”	Atribuição da prática de atos, nomeadamente no âmbito das ações executivas, que o sistema informático permita realizar à distância, a oficiais de justiça afetos a outros juizes	<u>Metas: III a VIII</u>
VI Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015	Atribuição da elaboração de contas/liquidações a oficial de justiça afeto a qualquer outro juízo, que se mostre disponível	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade
VII Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2012	Afetação de um oficial de justiça à tramitação, em especial, dos processos de execução	<u>Metas: IX</u>
	Atribuição de prioridade na tramitação dos processos mencionados em IV, V, VI e VII sobre os demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes	Menção da hora de início e fim da diligência na respectiva ata, assim como das razões dos adiamentos e atrasos
	<u>Metas: I a IX</u>	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal
	<u>Metas: IV a VII</u>	<u>Metas: X e XI</u>



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPAS DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

Área cível

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período	Gestão criteriosa da agenda do juiz Gestão racional da utilização das salas de audiências disponíveis Metas: X e XI	
IX Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior, em regra, a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência Metas: X	
X Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada), por causas imputáveis ao tribunal		
XI Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPAS DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

Área criminal

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Manutenção do reforço do quadro legal de juízes com um juiz auxiliar	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas a cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	Manutenção da especialização do serviço dos juízes, mediante separação das áreas cível e criminal	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objetivos, verificados no último dia útil de cada mês <u>Metas: I e II</u>
III Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria)	Atribuição da prática de atos, que o sistema informático permita realizar à distância, a oficiais de justiça afetos a outros juízos	
IV Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie “comuns – júri ou coletivo)” quanto o número das entradas no período	Atribuição da elaboração de contas/liquidações a oficial de justiça afeto a qualquer outro juízo, que se mostre disponível <u>Metas: I a VII</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal <u>Metas: III a V</u>
V Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns coletivos, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2015	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar <u>Metas: I, II e VI</u>	Comunicação dos casos de prescrição pelo juiz do processo ao juiz presidente do tribunal <u>Metas: VI</u>
VI Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal	Atribuição de prioridade na tramitação dos processos mencionados em V sobre os demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes <u>Metas: V</u>	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade <u>Metas: VII</u>
VII Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)	Gestão criteriosa da agenda dos juízes Gestão racional da utilização das salas de audiências disponíveis <u>Metas: VII a IX</u>	Menção da hora de início e fim da diligência na respectiva ata, assim como das razões dos adiamentos e atrasos <u>Metas: VIII e IX</u>



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPAS DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

Área criminal

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada)	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal
IX Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal	<u>Metas: VIII</u>	<u>Metas: VIII e IX</u>



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DO TRABALHO DE BRAGANÇA

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar Metas: I a IV	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas a cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objetivos, verificados no último dia útil de cada mês Metas: I e II
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	Atribuição de prioridade na tramitação das ações declarativas pendentes para efeitos de estatística oficial, instauradas/autuadas antes de 1 de janeiro de 2016, sobre os demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes Metas: V e VI	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal Metas: III a VI
III Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria)	Gestão criteriosa da agenda do juiz Metas: VII a IX	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de cada mês, com caráter de regularidade Metas: VII
IV Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas das espécies “acidentes de trabalho”; “impugnação judicial, regularidade e licitude do despedimento”; “remiões de pensões”; “incidentes de revisão de pensões”, “contratos individuais de trabalho” e “contraordenações laborais”, quanto o número das entradas no período	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência Metas: VIII	Menção da hora de início e fim da diligência na respectiva ata, assim como das razões dos adiamentos e atrasos Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal Metas: VIII e IX
V Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015, com exceção das ações de acidentes de trabalho na fase conciliatória e das reiniciadas para efeitos de atualização da pensão		
VI Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2012		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DO TRABALHO DE BRAGANÇA

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VII Agendar as diligências de julgamento com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais), com exceção dos julgamentos respeitantes aos processos de impugnação de despedimento, cuja dilação não deverá exceder 120 dias		
VIII Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada)		
IX Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE BRAGANÇA

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar Metas: I e II	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas a cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objetivos, verificados no último dia útil de cada mês Metas: I e II
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	Manutenção do reforço do quadro de juizes, mediante colocação de um juiz auxiliar, pelo menos a tempo parcial Afetação de um oficial de justiça à tramitação, em especial, das ações executivas Atribuição da prática de atos, que o sistema informático permita realizar à distância, a oficiais de justiça afetos a juízos de proximidade Atribuição da elaboração de contas/liquidações a oficial de justiça afeto a qualquer outro juízo, que se mostre disponível Metas: I e VIII	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal Metas: III a VII
III Reduzir a pendência processual global (oficial e secretaria)		
IV Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas classificadas para efeitos estatísticos sob as espécies “ações ordinárias” e “ações sumárias		
V Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015	Atribuição de prioridade na tramitação dos processos mencionados em IV, V e VI relativamente aos demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes Metas: IV, V e VI	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de audiência de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade Metas: VIII
VI Reduzir em pelo menos 50% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2012		
VII Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período	Disponibilização de sala adicional de apoio, para realização de diligências da jurisdição de família e menores, dotada de equipamento de gravação e videoconferência Gestão criteriosa da agenda do juiz Gestão racional da utilização das salas de audiências disponíveis Metas: VIII a X	Menção da hora de início e fim da diligência na respetiva ata, assim como das razões dos adiamentos e atrasos Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal Metas: IX e X



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE BRAGANÇA

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência <u>Metas: IX</u>	
IX Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada)		
X Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE BRAGANÇA

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar Metas: I, II e VI	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas a cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objectivos, verificados no último dia útil de cada mês Metas: I e II
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	Manutenção do reforço do quadro de juizes, mediante colocação de um juiz auxiliar, pelo menos a tempo parcial Reforço do quadro de oficiais de justiça, mediante colocação de um escrivão auxiliar Sensibilização dos serviços de secretaria do Ministério Público para a conveniência, durante a fase de inquérito, de registar informaticamente certos dados indispensáveis à boa gestão do processo, nomeadamente tipos de crime imputados, identificação das testemunhas que constam da acusação e NIF dos arguidos Metas: I e VII	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal Metas: III a V
III Reduzir a pendência processual global (oficial e secretaria)		
IV Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns singulares, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2015		
V Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie “comuns – singular)” quanto o número dos entrados no período	Atribuição de prioridade na tramitação dos processos mencionados em IV sobre os demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes Metas: IV	Comunicação dos casos de prescrição pelo juiz do processo ao juiz presidente do tribunal Metas: VI
VI Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal		
VII Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)	Gestão criteriosa da agenda do juiz Gestão racional das salas de audiências disponíveis Metas: VII a IX	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade Metas: VII



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE BRAGANÇA

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada);	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência	Menção da hora de início e fim da diligência na respetiva ata, assim como das razões dos adiamentos e atrasos
IX Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.	<u>Metas: VIII</u>	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal <u>Metas: VIII e IX</u>



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MACEDO DE CAVALEIROS

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar <u>Metas: I, II e IX</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas a cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objetivos, verificados no último dia útil de cada mês <u>Metas: I e II</u>
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	Atribuição da prática de atos, nomeadamente no âmbito das ações executivas, que o sistema informático permita realizar à distância, aos oficiais de justiça afetos ao juízo de proximidade de Alfândega da Fé <u>Metas: I a IX</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal <u>Metas: III a VIII</u>
III Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria)	Atribuição de prioridade na tramitação dos processos mencionados em IV, V e VII relativamente aos demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes <u>Metas: IV, V e VII</u>	Comunicação dos casos de prescrição pelo juiz do processo ao juiz presidente do tribunal <u>Metas: IX</u>
IV Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015	Gestão criteriosa da agenda do juiz <u>Metas: X a XII</u>	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade <u>Metas: X</u>
V Reduzir pelo menos em 50% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2012	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência <u>Metas: XI</u>	
VI Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período		
VII Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2015		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MACEDO DE CAVALEIROS

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie comuns – singular quanto o número dos entrados no período		Menção em ata da hora de início e fim da diligência, assim como das razões dos adiamentos e atrasos
IX Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal
X Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)		Metas: XI e XII
XI Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada)		
XII Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDA DO DOURO

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas a cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	<u>Metas: I a VI</u>	Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objetivos, verificados no último dia útil de cada mês
III Diminuir a pendência processual global (oficial e secretaria);	Gestão criteriosa da agenda do juiz	<u>Metas: I e II</u>
IV Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal
V Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie comuns – singular quanto o número dos entrados no período	<u>Metas: VIII</u>	<u>Metas: III a VIII</u>
VI Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal		Comunicação dos casos de prescrição pelo juiz do processo ao juiz presidente do tribunal
VII Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)		<u>Metas: VI</u>
		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade
		<u>Metas: VII</u>



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDA DO DOURO

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada)		Menção em ata da hora de início e fim da diligência, assim como das razões dos adiamentos e atrasos
IX Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal
		<u>Metas: VIII e IX</u>



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDELA

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar Metas: I a IX	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas a cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objectivos, verificados no último dia útil de cada mês Metas: I e II
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	Atribuição de prioridade na tramitação dos processos mencionados em IV, V e VII relativamente aos demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes Metas: IV, V e VII	
III Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria)	Gestão criteriosa da agenda do juiz Metas: X a XII	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal Metas: III a VIII
IV Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência Metas: XI	Comunicação dos casos de prescrição pelo juiz do processo ao juiz presidente do tribunal Metas: IX
V Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2012		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade Metas: X
VI Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período		
VII Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2015		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDELA

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie comuns – singular quanto o número dos entrados no período		Menção da hora de início e fim da diligência na respectiva ata, assim como das razões dos adiamentos e atrasos
IX Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal
X Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)		Metas: XI e XII
XI Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada)		
XII Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança
MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MOGADOURO

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar <u>Metas: I a IX</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas A cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objetivos, verificados no último dia útil de cada mês <u>Metas: I e II</u>
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	Atribuição de prioridade na tramitação dos processos mencionados em IV, V e VII relativamente aos demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes <u>Metas: IV, V e VII</u>	
III Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria)	Gestão criteriosa da agenda do juiz <u>Metas: X a XII</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal <u>Metas: III a VIII</u>
IV Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência <u>Metas: XI</u>	Comunicação dos casos de prescrição pelo juiz do processo ao juiz presidente do tribunal <u>Metas: IX</u>
V Reduzir em pelo menos 75% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2012		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade <u>Metas: X</u>
VI Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período		
VII Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2015		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MOGADOURO

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie comuns – singular quanto o número dos entrados no período		Menção da hora de início e fim da diligência na respetiva ata, assim como das razões dos adiamentos e atrasos
IX Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal
X Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)		Metas: XI e XII
XI Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada)		
XII Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE TORRE DE MONCORVO

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar <u>Metas: I a IX</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas a cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objetivos, verificados no último dia útil de cada mês <u>Metas: I e II</u>
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	Atribuição de prioridade na tramitação dos processos mencionados em IV, V e VII relativamente aos demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes <u>Metas: IV, V e VII</u>	
III Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria)	Gestão criteriosa da agenda do juiz <u>Metas: X a XII</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal <u>Metas: III a VIII</u>
IV Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência <u>Metas: XI</u>	Comunicação dos casos de prescrição pelo juiz do processo ao juiz presidente do tribunal <u>Metas: IX</u>
V Reduzir em pelo menos 75% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2012		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade <u>Metas: X</u>
VI Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período		
VII Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2015		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE TORRE DE MONCORVO

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie comuns – singular quanto o número dos entrados no período		Menção da hora de início e fim da diligência na respetiva ata, assim como das razões dos adiamentos e atrasos
IX Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal
X Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)		Metas: XI e XII
XI Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada)		
XII Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA FLOR

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente	Implementação plena do sistema de alarmes na tramitação dos processos pela secretaria, com a indicação da previsibilidade do próximo ato a praticar <u>Metas: I a IX</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de listagem de conclusões abertas por cada juiz no último dia útil de cada mês, com base nos dados recolhidos da plataforma informática do tribunal Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de incumprimento dos prazos de secretaria, em face dos objetivos, verificados no último dia útil de cada mês <u>Metas: I e II</u>
II Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais)	Atribuição de prioridade na tramitação dos processos mencionados em IV, V e VI relativamente aos demais processos, com exceção dos qualificados pela lei como urgentes <u>Metas: IV, V e VII</u>	
III Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria)	Gestão criteriosa da agenda do juiz <u>Metas: X a XII</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução das pendências, com base nos dados recolhidos do módulo estatística da plataforma informática do tribunal <u>Metas: III a VIII</u>
IV Reduzir em pelo menos 50% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015	Verificação da funcionalidade do equipamento de videoconferência e gravação por parte de oficial de justiça, com a antecedência de pelo menos 15 minutos relativamente à hora agendada para início da diligência <u>Metas: XI</u>	Comunicação dos casos de prescrição pelo juiz do processo ao juiz presidente do tribunal <u>Metas: IX</u>
V Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2012		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, após conferência com o juiz, da dilação do último agendamento de julgamento de cada mês, com caráter de regularidade <u>Metas: X</u>
VI Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período		
VII Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2015		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA FLOR

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
VIII Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie comuns – singular quanto o número dos entrados no período		Menção da hora de início e fim da diligência na respetiva ata, assim como das razões dos adiamentos e atrasos
IX Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal		Registo em mapa, pelo escrivão de direito, dos casos de atrasos do início de diligências superiores a 30 minutos, bem como de adiamentos, em ambos os casos por razões imputáveis ao tribunal
X Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais)		Metas: XI e XII
XI Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada)		
XII Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal		



Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

MAPA DE OBJETIVOS PROCESSUAIS - 2018

JUÍZOS DE PROXIMIDADE

Metas	Ações	Indicadores de medida / Meios de controlo
I Aumentar o número de atos processuais praticados pela secretaria	Preenchimento dos respetivos quadros legais de oficiais de justiça <u>Metas: I e II</u>	Elaboração, pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, de mapas da evolução da prática de atos/diligências, tendo por base a recolha mensal de dados que vem sendo feita no âmbito do procedimento de monitorização sobre a atividade global dos juízos de proximidade <u>Metas: I e II</u>
II Aumentar o número de diligências presididas pelos juizes	Prosseguimento, pelos escrivães de direito, da implementação de medidas adequadas, visando confiar a prática de atos, à distância, por via eletrónica, aos oficiais de justiça colocados nos juízos de proximidade <u>Metas: I</u>	
	Sensibilização dos juizes de direito para privilegiarem a realização das diligências nos juízos de proximidade, mesmo fora dos casos de imposição legal, sempre que daí possam resultar claros benefícios para a aproximação dos cidadãos aos serviços do tribunal <u>Metas: II</u>	